



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



A Sua Senhoria, o Senhor

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

Secretário-Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Jacareí

Prezado Senhor,

Por intermédio do presente, manifestamos a **RETIRADA** de nossas assinaturas do requerimento de desarquivamento apostado ao Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 56/2022, que “Proíbe a adoção da linguagem denominada “gênero neutro”, inexistente na língua portuguesa e dá outras providências”.

Justificamos a solicitação em razão da recente decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 7019, a qual, por unanimidade, a Corte entendeu que norma que “proíbe a denominada linguagem neutra em instituições de ensino” viola a competência legislativa da União para editar regras gerais sobre diretrizes e bases da educação.

Desta forma, solicitamos avaliação para que a retirada das assinaturas acarrete os efeitos previstos no parágrafo único do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa, inclusive, considerando a razão que motivação a nossa ação.

Ato contínuo, declaramos, a nosso pedido, o cancelamento do documento constante às folhas 30 deste referido processo.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de março de 2023.

ABNER ROSA
Vereador – PSDB
Presidente

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador – PSD
2º Secretário

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – UNIÃO BRASIL